

Travessia, Corrida,
Caminhada e Rugby
agitam praias da cidade



Bugueiros se
reúnem para limpeza
e exposição



CLASSICAL
QUEEN
COVER-SP
Rock and Roll
na praia



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

17 A 23 DE
JANEIRO DE 2018
ANO 15 • Nº 471
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGADO A Reggae

AFRODIZIA

MATO SECO

FILOSOFIA reggae

ALMA DJEM

REGGAE LIZACAO BRASIL

#ITANHAEM

Festival reúne ícones do reggae na Praia dos Pescadores





ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

TIAGO CERVANTES
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Sílvia Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

Mídias Sociais



[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)



www.twitter.com/pref_itanhaem



[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)



[www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)



www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2017 • R\$ 3,33 | 2018 • R\$ 3,38

Opções não faltam para quem deseja praticar esportes na Cidade

ATIVIDADE ■ O cenário é mais do que propício para diversas modalidades, tanto na água quanto nas areias

Durante o Verão, muita gente aproveita para ir à praia com a família e amigos, passar o dia relaxando e batendo papo. Entretanto, muitos vão à procura de outro tipo de diversão: a prática de atividades físicas. Em Itanhaém, o cenário é mais do que propício para os esportes, tanto na água quanto nas areias.

Uma atração específica para 2018 é a Estação Cultural que está instalada na Nova Orla, próxima à Boca da Barra, com o nome de Esporte e Saúde. O objetivo é claro: não deixar ninguém parado durante o dia. A programação ficará disponível todas as sextas, sábados e domingos até 13 de fevereiro, com alongamento (9 horas), ginástica (9h30), treinamento funcional (10 horas), aulas de ritmos (11 horas) e dança (17 horas), além de uma rede disponível para a prática de vôlei e futevôlei.

Vale ressaltar que, de acordo o Decreto 1894, de 1998, é proibida a prática de esportes coletivos (tais como futebol, vôlei, handebol, basquete e semelhantes) nas praias do Município nos meses de janeiro, fevereiro e julho, das 9 às 16 horas, exceto locais demarcados pela Administração por conta da realização de eventos – como é o caso da Estação Cultural.



SURF

Celeiro de talentos do esporte, Itanhaém conta com escolinhas que vão de uma ponta à outra, mas os visitantes também são bem-vindos nas praias. Os picos mais conhecidos são a Praia dos Pescadores e o Cibratel, assim como o Suarão, o Centro, o Bopiranga e o Gaivota.



ATIVIDADES NA ORLA

Cada vez mais, o local atrai visitantes dispostos a praticar diversas modalidades. Para quem deseja um passeio ciclístico, o espaço é propício, mas é sempre bom ter cuidado com o trânsito de pessoas neste período. Para os fãs de corrida e caminhada, é um prato cheio. Outra atração é a quadra de basquete de rua, que fica aberta para jogadores de todas as idades; basta trazer a sua bola, se juntar com os amigos e brincar com seus arremessos.



BOCA DA BARRA

O encontro do mar com o Rio Itanhaém pode ser atrativo simplesmente pelo seu visual, mas para quem deseja se exercitar, é melhor ainda. Fãs de modalidades como stand up paddle e canoagem treinam e se divertem por aqui. Com a temporada de Verão, o local se torna um 'point' para quem nunca praticou esta modalidade e quer aprender. Além disso, outras práticas também acontecem por lá – serviços particulares oferecem passeio com instrução de stand up (R\$ 30,00 por meia hora), jet ski com boia (R\$ 30,00), caiaque (R\$ 25,00) e banana boat (R\$ 25,00).

KITESURF

Praticantes de diversas regiões vêm para cá por conta das condições propícias de vento, o que torna Itanhaém um destino obrigatório. Tanto a Boca da Barra como as praias do Centro e do Cibratel recebem os 'kites' com frequência e, com isso, o cenário fica ainda mais colorido.

I Caminhada e Corrida Ambiental e Travessia Harry Forssell movimentam o fim de semana

ESPORTE ■ Provas de natação terão 750 e 1.500 metros, além da versão militar (voltada a policiais e bombeiros) de 1.500 metros; corrida e caminhada serão no dia anterior

No fim do mês, em plena temporada de verão, o esporte agita as areias e águas de Itanhaém. No sábado (27), uma caminhada de 3 km e uma corrida de 7 km serão realizadas na praia do Centro, de forma gratuita, como parte do projeto Verão no

Clima. Já no domingo (28), uma prova para os fortes: a Travessia Harry Forssell agitará a Boca da Barra, com provas de natação de 750 e 1.500 metros, além de prova militar (voltada a policiais e bombeiros) de 1.500 metros.



SÁBADO
CAMINHADA E CORRIDA

A largada será às 9 horas no sábado, na Praia do Centro. Os participantes ganharão camisetas e também medalhas de participação. Um dos intuitos da prova é de alertar para a preservação ambiental – ela será integrada às ações do Verão no Clima. As inscrições já foram encerradas.



DOMINGO
TRAVESSIA HARRY FORSELL

A concentração será às 8 horas e o início das provas está marcado para 9 horas, próximo à Avenida Presidente Vargas. O evento é particular e conta com apoio da Prefeitura de Itanhaém. As inscrições estão abertas pelo site www.ativo.com, por R\$ 75,00. Mais informações podem ser acessadas pelo facebook da Thor Eventos ou pelos números (13) 97413-6691 e (13) 99782-1175. A retirada dos kits de participação (que contam com touca de látex, camiseta e chip de cronometragem, sendo que o último deverá ser devolvido ao final da prova) será no próprio local de largada, a partir das 7 horas.



Torneio de rugby esquentando a Praia dos Sonhos

As praias de Itanhaém oferecem um convite perfeito para a prática esportiva. Entretanto, uma modalidade que é pouco comum na Cidade, mas que está em crescimento no país, promete dominar a Praia dos Sonhos neste sábado (27): é o 1º Torneio Rugbeach Verão, que terá partidas de rugby na areia. São esperadas 32 equipes de diversas cidades, tanto da Baixada Santista como da Capital e Região Metropolitana, em competição que irá das 7h30 às 19h30.

O torneio masculino e o feminino acontecerão simultaneamente em dois campos de jogo, de 35m x 25m, que ficarão nas proximidades da virada para a Praia dos Pescadores. Cada equipe terá cinco jogadores e outros 10 reservas. A estimativa é de que aproximadamente 500 atletas venham para Itanhaém neste dia, sem considerar familiares, amigos e apoiadores que também queiram prestigiar o evento e podem aproveitar para passar o fim de semana no Município.

Desde novembro do ano passado, Itanhaém tem uma equipe tanto de praia quanto de campo: o Barbatanas Rugby. Os treinos acontecem às terças e quintas, no Centro, das 19 às 21 horas (feminino) e das 20 às 22 horas (masculino); já aos sábados, na Praia dos Sonhos, a partir das 15 horas – no mesmo local da competição do dia 27. As atividades são gratuitas, sendo recomendável apenas que os praticantes estejam vestidos adequadamente.

ESPORTE ■ São esperadas 32 equipes de diversas cidades, em competição que irá das 7h30 às 19h30

LIMPEZA DE PRAIA E EXPOSIÇÃO

Bugueiros em clima do Verão

IMPERDÍVEL ■ Neste sábado (27), a partir das 13 horas, na Praia dos Pescadores, a equipe realizará uma ação de conscientização e mostra com mais de 40 bugues



Quem nunca quis andar de bugue na infância? Quem nunca se perguntou como é pilotar esta “belezura” de mais de 50 anos, que teve seu primeiro modelo produzido no Brasil na década de 60, quando o estilo “free” ganhava notoriedade entre os apaixonados por aventura? Em Itanhaém, há três anos, um grupo de amigos decidiu criar seu próprio clube, Equipe Cavalete, que no início queria apenas aproveitar a natureza sobre quatro rodas, mas agora mira em projetos sociais e ambientais. E neste sábado (27), a partir das 13 horas, na Praia dos Pescadores, os bugueiros entrarão na mesma sintonia do ‘Verão no Clima’, do governo estadual, com exposição de mais de 40 bugues e limpeza na praia antes do Festival Regado a Reggae.

Além da ação de limpeza, os bugues, de diferentes modelos, estarão em exibição a céu aberto. “A ideia é conscientizar a população. Mostrar para ela que é preciso preservar a natureza, por meio de pequenas ações no dia a dia. Este será o nosso objetivo para o próximo fim de semana. Vamos juntar bugueiros daqui e de outras cidades”, conta Evandro Rodrigues Pisani, que é funcionário público e veterano do grupo.

De bugue em bugue, eles montaram uma equipe. No início, era apenas diversão, passeio em família e aproveitar sobre quatro rodas o que a natureza tem a oferecer. Agora, na equipe de Itanhaém, são 15 unidades. As reuniões maiores acontecem, em sua maioria, em 29 de janeiro, quando é comemorado o Dia Nacional do Bugue.

Talentos da dança se apresentam no Super das Ruas em fevereiro

NO PALCO ■ Além da competição, outras atrações estão confirmadas para o mesmo dia

Uma “disputa” divertida entre dançarinos reunirá talentos no Campeonato Super das Ruas, marcado para o dia 3 de fevereiro, no palco da Estação Inovação, a partir das 13 horas. Além da competição, outras atrações estão confirmadas para o mesmo dia, entre elas, workshop de dança, exposição de grafite e apresentações de dança com a terceira idade e os grupos Action Dance e Action Break.

No campeonato, que está em sua terceira edição (promovido pela Associação de Dança de Itanhaém em parceria com a Academia Action House e apoio da Prefeitura de Itanhaém), se apresentarão B-Boys e B-Girls de todo o Brasil, nas modalidades 1x1 B-Boying, 1x1 Kids, All Style e Seven 2 Smoke.

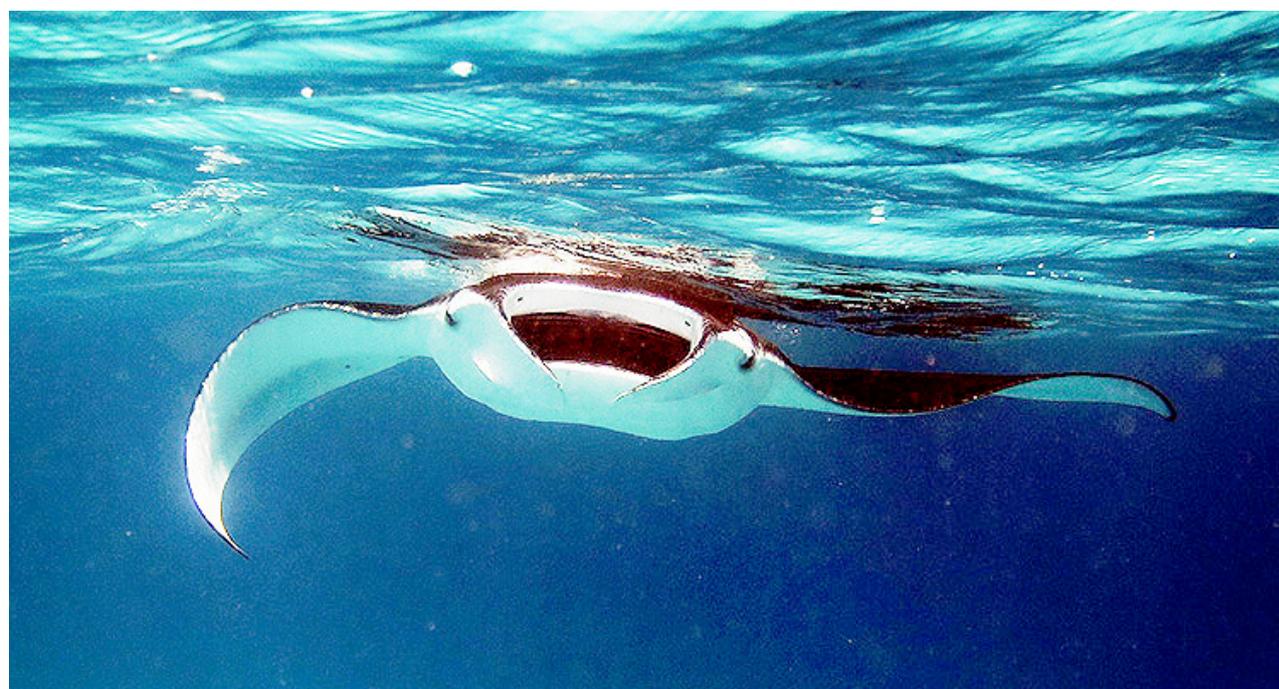
Para participar, os interessados precisarão se inscrever na competição até o dia do evento pelo WhatsApp, número (13) 99637-4137, enviando uma mensagem com nome completo, cidade e o grupo que irá representar. Ao final, os três primeiros colocados de cada modalidade receberão troféus e certificado.

E para encerrar, a partir das 20 horas, a programação ficará por conta dos shows musicais de Lincon Chagas e da banda Herança de Vinil, que sobem ao palco do Festival Frutos da Terra.



PROJETO MANTAS DO BRASIL ■ A atividade é gratuita e acontecerá nesta sexta-feira (26) na base de estabilização da Avenida Presidente Vargas, 611, Centro, a partir das 16 horas

Maior espécie de raia do mundo é tema de palestra no Gremar



Continuando a programação especial de Verão elaborada pelo Instituto Gremar, nesta sexta-feira (26), será realizada uma palestra sobre mantas, uma espécie que atualmente está classificada como vulnerável a extinção. A atividade do Projeto Mantas do Brasil é gratuita e acontecerá na base de estabilização da Avenida Presidente Vargas, 611, Centro, a partir das 16 horas. Mais informações pelo telefone (13) 3426-8168 ou pelo e-mail eambiental.gremar@gmail.com.

A “Manta birostris” é considerada a maior espécie de raia do mundo, sendo chamada também por outros nomes como jamanta ou morcego-do-mar. Os intuitos são de estimar o tamanho populacional da raia manta no Brasil, determinar suas

rotas migratórias na costa, conscientizar as pessoas sobre o uso sustentável do litoral e observar o cumprimento da proteção da espécie no Brasil.

Como parte das ações, o Mantas do Brasil realiza a educação ambiental para públicos de todas as idades e vários segmentos, como pescadores, mergulhadores, professores e órgãos governamentais, a fim de transmitir não só o conhecimento científico sobre o animal, mas também a todos os riscos a que estão expostos. O projeto é realizado pelo Instituto Laje Viva e patrocinado pela Petrobras por meio do Programa Petrobras Socioambiental, desde 2010, e pela CODESP, desde 2015.

QUEEN COVER NESTA SEXTA

Rock and Roll na praia

AO VIVO ■ Banda Classical Queen, cover do conjunto britânico, se apresentará com as principais canções de Freddie Mercury e companhia

Os amantes do rock and roll terão uma atração especial nesta sexta-feira (26), no palco montado na Boca da Barra (Estação Criativa – Inovação). A banda Classical Queen, cover do conjunto britânico, se apresentará com as principais canções de Freddie Mercury e companhia. O show está marcado para as 22 horas.

Os integrantes são Antonio Lobato (cover do vocalista Freddie Mercury), Fernando Gamba (cover do guitarrista Brian May), Júlio Abrileri (cover do baixista John Deacon) e Anderson Macedo (cover do baterista Roger Taylor). Embora o Queen seja mais conhecido pela voz de Mer-

cury, a banda cover lista todos os integrantes também como vocalistas.

O grupo foi montado em 2004 e já se apresentou em casas noturnas, teatros, cruzeiros e até mesmo resorts. O intuito do grupo é de recriar musicalmente e visualmente a performance da banda original, conhecida justamente pelo vasto repertório e pelos shows com muita energia. Em Itanhaém, o setlist será composto pelos principais sucessos, entre os quais podem ser citados “Bohemian Rhapsody”, “We Will Rock You”, “We Are The Champions”, “Love of my Life”, “Don’t Stop Me Now” e “I Want to Break Free”.



ORIGINAL – Formado em 1970, o Queen logo alcançou reconhecimento internacional. Já nas apresentações ao vivo, uma marca registrada do grupo, destaques para o Rock in Rio de 1985 e uma série de shows no antigo estádio de Wembley, em Londres. Após o falecimento de Mercury em 1991, vítima de broncopneumonia (em consequência de AIDS), e a aposentadoria de Deacon em 1995, Taylor e May continuaram em parceria com outros vocalistas. No Rock in Rio de 2015, o Queen se apresentou com o cantor americano Adam Lambert.



Festival reúne ícones do reggae na Praia dos Pescadores

13º FESTIVAL REGADO A REGGAE ■ Evento é um dos mais importantes do gênero no Brasil e acontecerá nesta sexta-feira (26) e sábado (27), na Praia dos Pescadores

O 13º Festival Regado a Reggae tem sua agenda de shows confirmada para esta sexta-feira (26) e sábado (27), sempre a partir das 17 horas, na Praia dos Pescadores. Destaque deste ano será para as bandas Mato Seco, Afrodizia, Alma Djem e Filosofia Reggae, além de shows com DJs e o projeto Skatepoesia.

O evento é um dos mais aguardados do Verão em Itanhaém e dos mais importantes do gênero no Brasil. Quem abre o Regado a Reggae deste ano, na sexta-feira, é o Afrodizia. Em 18 anos de estrada, a banda radicada em Itanhaém já levou sua música para todo o país e em mais de 70 shows internacionais realizados em países como França, Eslovênia, Suíça e Áustria. O Afrodizia emplacou sucessos nacionais, como a música "Montanha da Paz", na novela Malhação (2000).

Logo depois, será a vez do Mato Seco. Formada por sete amigos de infância, a banda nasceu em 2002, em São Caetano do Sul, e hoje se destaca como uma das principais do gênero no país. O Mato Seco se destaca pelas letras bem elaboradas ao lado das mensagens positivas com conotações políticas e sociais,

objetivando disseminar a filosofia do bem e da justiça.

No dia seguinte (27), é a vez do Filosofia Reggae. Com 16 anos de história, a banda aposta na originalidade sem abandonar sua identidade musical. O último álbum, intitulado "Você & Eu", alcançou grandes números em todo o Brasil nas redes sociais, plataformas digitais e nas rádios. O Filosofia Reggae tem alcançado cada vez mais fãs por onde passam, com casas lotadas e ingressos esgotados.

Encerrando o Festival, os brasilienses do Alma Djem sobem ao palco. A banda é considerada uma das melhores de reggae do Brasil e lançou em 2016 seu mais recente DVD, gravado no Lagoa Paranoá, em Brasília. Criada em 1997, a banda gravou seu primeiro disco em 2000, intitulado "Grito de Liberdade", e, mesmo independentes, alcançou sucesso nacional.

O 13º Festival Regado a Reggae conta com apoio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. A atração foi realizada pela primeira vez em 2005 e já trouxe mais de 60 shows para Itanhaém, com os melhores artistas nacionais e internacionais.



skatepoesia
vitor sagaz

DJs E SKATEPOESIA – Além destas atrações musicais, o DJ Adimireggae (sexta-feira) e o DJ Zambol (sábado) agitarão a galera, sempre antes das apresentações principais da noite, a partir das 17 horas. Também está confirmado o tradicional "Bandeirão Regueiro", presente nos shows de reggae, quando o público é encoberto no auge da apresentação musical.

Enquanto acontecem os shows dos DJ, o poeta Vitor Sagaz realizará apresentações do seu projeto intitulado "Skatepoesia". O artista e skatista percorre o Brasil divulgando seu trabalho, baseado em sua trajetória de vida e suas experiências com o esporte que pratica desde 1987. Suas poesias falam sobre seu estilo de vida e de sentimentos como o amor ao próximo e a família.



DO
gae
A DOS
ADORES

26
JANEIRO



17
HORAS

27
JANEIRO



17
HORAS

18
HORAS



AERODIZIA

18
HORAS



20
HORAS



20
HORAS



MATO
SECO

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

 **ITANHAÉM**
PREFEITURA
SECRETARIA DE TURISMO

Artesãos movimentam Centro Histórico

ECONOMIA CRIATIVA ■ Ação acontecerá de quinta-feira (25) a sábado (27), na Praça Narciso de Andrade, das 16 às 21 horas



Com o objetivo de divulgar os trabalhos dos artesãos da Cidade, a Secretaria de Relações do Trabalho realizará a feira de artesanato "Arte Cidadã". O evento acontecerá de quinta-feira (25) a sábado (27), na Praça Narciso de Andrade, das 16 às 21 horas. Todos os expositores estão cadastrados na Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas

Comunidades (SUTACO).

A organização do evento conta com o apoio das secretarias de Educação, Cultura e Esportes; Administração; Obras e Desenvolvimento Urbano; Assistência e Desenvolvimento Social e muitas organizações do terceiro setor que têm o artesanato como parte de suas atividades.



PROFISSIONAL

Os interessados em tirar a carteira de artesão da Sutaco deverão comparecer à Secretaria de Relações do Trabalho, situada no Centro de Atendimento ao Cidadão na Avenida Harry Forssell, 1505, Jardim Sabaúna (Rodoviária). Informações pelo telefone (13) 3427-6234.

Para fazer a renovação, o artesão precisa apresentar original e cópia do RG, CPF, comprovante de residência e duas fotos 3 X 4 e fotos do seu trabalho. Já no caso de 1ª via de carteira é necessário levar original e cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, duas fotos 3 X 4 e registros (imagens) do seu trabalho, além de material - para que o artesão seja avaliado.



SIGA A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS
Instagram /prefeituradeitanhaem

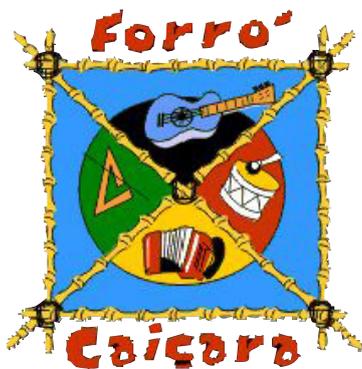


ITANHAÉM
PREFEITURA



MÚSICA ■ Apresentações ocorrerão neste sábado (26) e domingo (27); desde o início, o evento apresenta uma gama variada de estilos musicais, como MPB, rock, pop, samba, forró e sertanejo

Em sua quarta semana, Festival Frutos da Terra terá forró e clássicos que marcaram gerações



Dando continuidade a uma das programações mais quentes do ano, o tradicional Festival Frutos da Terra, que está em sua quarta semana de apresentações, levará a partir das 20 horas, neste sábado (26) e domingo (27), para o palco montado na Boca da Barra (próximo à hashtag #Itanhaém), o melhor do forró e clássicos de diferentes gerações.

SÁBADO (27)

O **FORRÓ CAIÇARA** promete embalar a noite com sucessos do estilo universitário, que revive o pé-de-serra. Mais tarde, às 22 horas, a banda **MARIA'Z** subirá ao palco do Frutos, dando seguimento ao gênero musical.

MARIA'Z

DOMINGO (28)

Acontecerá o Bech Baile para a terceira idade, com a banda **MESTRE SAGU**, que tocará canções que marcaram época.



Os shows garantem a diversão do público, além de contribuir para a divulgação e o reconhecimento dos talentos locais. O festival apresenta uma gama variada de estilos musicais, como MPB, rock, pop, forró, samba e sertanejo. Nestes dias, trechos da Avenida Presidente Vargas e da Rua Capitão Mendes são interditados duas horas antes do evento.






PROGRAMA
amamentar

*Mãe,
seja uma
doadora de
leite materno*



**O ALEITAMENTO MATERNO
É UMA DAS ETAPAS MAIS
IMPORTANTES NA VIDA DE
UMA CRIANÇA**

CESCRIM PAULA VEGAS
Avenida Tiradentes, 184
Jardim Mosteiro

LEIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 186, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro do Magistério Público Municipal, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro do Magistério Público Municipal, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, 30 (trinta) cargos de Professor Substituto II, de provimento efetivo.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no caput, a quantidade de cargos de Professor Substituto II constante da classe de docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, a que se refere o art. 4º da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, passa a ser de 60 (sessenta).

Art. 2º - Ficam criados no Anexo 2 - Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, a que se refere o art. 5º, I, "b", da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, 58 (cinquenta e oito) cargos de Auxiliar Escolar - referência 2 (dois), de provimento efetivo.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no caput, a quantidade de cargos de Auxiliar Escolar constante do Anexo 2 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, passa a ser de 233 (duzentos e trinta e três).

Art. 3º - O ingresso nos cargos criados por esta Lei Complementar far-se-á sempre no grau inicial das respectivas carreiras, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os requisitos legais exigidos para o provimento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de janeiro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 11.223/2017.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 17 de janeiro de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

"Altera a redação do art. 32 da Lei Complementar nº 31, de 12 de janeiro de 2000, que institui o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 32 da Lei Complementar nº 31, de 12 de janeiro de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 177, de 12 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 - Um dos recuos laterais da edificação poderá ser ocupado com cobertura ou pérgula, vedada a execução de laje, numa profundidade máxima de 6,00m (seis metros), desde que respeitado o recuo frontal obrigatório e que seja aberto nas duas extremidades." (NR)

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de janeiro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 11.579/2017.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 17 de janeiro de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.219, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

"Revoga o art. 3º-A da Lei nº 3.258, de 22 de novembro de 2006, que dispõe sobre a contratação de professor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o art. 3º - A da Lei nº 3.258, de 22 de novembro de 2006, acrescido pela Lei nº 3.746, de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de janeiro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 11.579/2017.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 17 de janeiro de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.220, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

"Altera dispositivos da Lei nº 3.756, de 16 de maio de 2012, que institui o Prêmio de Desempenho Profissional, a ser concedido, nas condições que especifica, aos servidores ocupantes de cargos ou empregos de Médico e Cirurgiões-Dentista, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os arts. 1º e 3º da Lei nº 3.756, de 16 de maio de 2012, com alterações posteriores, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º -

§ 2º - O processo de avaliação de desempenho será realizado mensalmente e consistirá na análise sistemática do desempenho do servidor, a partir dos critérios previstos neste artigo, com a atribuição de pontos às ações desenvolvidas, considerando os resultados alcançados, de acordo com as normas e condições a serem estabelecidas em regulamento." (NR)

"Art. 3º - O valor do Prêmio do Desempenho Profissional devido ao servidor será apurado e pago mensalmente com base no resultado obtido no processo de avaliação de desempenho." (NR)

Art. 2º - É facultado ao servidor ocupante de cargo ou emprego de Médico e Cirurgião-Dentista, independentemente da jornada de trabalho a que o mesmo estiver sujeito, requerer a redução ou ampliação da jornada de trabalho, com a correspondente redução ou majoração proporcional da remuneração, observadas, respectivamente, as jornadas previstas nos Anexos 9 e 14 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 16 de maio de 2012.

§ 1º - Caberá ao Secretário Municipal de Saúde decidir motivadamente o pedido, tendo em vista:

I - o interesse do serviço público, no caso de pedido de redução da jornada;

II - a necessidade da Administração, o interesse público e a disponibilidade orçamentária e financeira, no caso de pedido de ampliação da jornada.

§ 2º - A jornada de trabalho reduzida ou ampliada nos termos deste artigo poderá ser revertida, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

§ 3º - O servidor cumprirá a jornada a que estiver submetido até que seja deferido o pedido de redução ou ampliação da jornada.

§ 4º - Não será concedida a redução ou ampliação da jornada de trabalho ao servidor:

I - afastado ou licenciado em virtude de:

a) licenças previstas no art. 74 da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004;

b) afastamentos previstos nos arts. 82 e 83 da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004;

c) licença para tratamento de saúde;

d) licença-prêmio;

e) licença à gestante;

f) processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 133 da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004;

II - readaptado temporária ou definitivamente;

III - que esteja cumprindo penalidade disciplinar de suspensão;

IV - que tenha cumprido os requisitos legais para aposentadoria.

Art. 3º - As disposições do art. 2º desta Lei aplicam-se, no que couber, aos Médicos e Cirurgiões-

Dentistas contratados por tempo determinado nos termos da Lei nº 3.327, de 8 de agosto de 2007.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de janeiro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 196/2018.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 17 de janeiro de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.221, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2018, subvenção social às entidades que específica, e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2018, subvenção social às entidades a seguir relacionadas, nos valores especificados:

Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Itanhaém - R\$ 664.672,80

Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade - R\$ 96.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de colaboração com cada uma das entidades beneficiárias, do qual deverá constar, entre outras, as seguintes cláusulas essenciais:

I - as normas administrativas que regularão a transferência e a utilização dos recursos repassados;

II - a data limite para apresentação da prestação de contas, observadas as regras previstas na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como nas instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de janeiro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 235/2018.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 17 de janeiro de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.222, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

"Altera e acrescenta dispositivos ao art. 30 da Lei nº 1.082, de 22 de janeiro de 1977, que dispõe sobre a divisão do território do Município em zonas de uso e regula o parcelamento, uso e ocupação do solo."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:



Art. 1º - Os incisos I e II do art. 30 da Lei nº 1.082, de 22 de janeiro de 1977, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 2.520, de 12 de janeiro de 2000, 2.971, de 16 de dezembro de 2002 e 3.007, de 11 de junho de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 -

I - R.2.1 - unidades residenciais superpostas, correspondendo a duas unidades residenciais unifamiliares, agrupadas verticalmente no mesmo lote, com terreno mais um pavimento e dependências totalmente independentes, podendo o acesso ser de uso comum, com uma vaga de garagem por unidade, admitida a sua implantação em lotes com frente mínima de 10,00m (dez metros) e máxima de 15,00m (quinze metros);

II - R.2.2 - unidades residenciais geminadas superpostas, correspondendo a no máximo 4 (quatro) unidades unifamiliares agrupadas, com terreno mais um pavimento e dependências totalmente independentes, podendo o acesso ser de uso comum, com uma vaga de garagem por unidade, sendo admitida a sua implantação somente nos bairros onde são permitidas casas geminadas e em lotes que tenham frente mínima de 10,00m (dez metros) e máxima de 20,00m (vinte metros);" (NR)

Art. 2º - O art. 30 da Lei nº 1.082, de 22 de janeiro de 1977, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º: "Art. 30 -

§ 5º - Nas subcategorias de uso R.2.1, R.2.2 e R.2.4, previstas nos incisos I, II e IV do caput, a instituição de condomínio edilício e seu registro no Cartório de Registro de Imóveis, quando for o caso, deverão observar as disposições da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e do art. 1331 e seguintes do Código Civil Brasileiro - Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ou as que vierem a substituí-las.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de janeiro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 56/2018.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 17 de janeiro de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 3.598, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

"Autoriza o funcionamento da escola de educação infantil que especifica, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e à vista do parecer favorável da Supervisão Escolar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Sol Encantado", localizada na Rua Peruíbe, nº 25, Praia dos Sonhos, neste Município, com o curso de educação infantil, na modalidade creche, mantida por Berçário e Escola Infantil Praia dos Sonhos Ltda.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.257.477/0001-76.

Art. 2º - A responsável pelo estabelecimento de ensino fica obrigada a manter seu Regimento Escolar e Projeto Pedagógico adequados às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, órgão responsável pela supervisão dos estabelecimentos de ensino que integram o sistema municipal de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de janeiro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 18 de janeiro de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 330/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Marcia dos Santos Souza Menezes.

Objeto: Prorrogação a locação do imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar, sito a Rua Ana de Mattos Meira nº 320, Subdivisão Seminário Central Imaculada Conceição, neste Município. Valor Mensal: R\$ 1.923,60 (um mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 14/01/2018.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 741/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Joverte Bredariol

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Laboratório de Análises Clínicas, sito a Rua Expedicionário Poitena nº 190, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 2.327,29 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)

Prazo: 06 (seis) meses, iniciando em 12/01/2018.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 10787/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: RSI Comercio, Representação e Serviços de Informática Ltda.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel onde esta instalado o 1º Distrito Policial e Plantão Permanente, sito a Rua 13 de Maio nº 47, Cinelândia, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 7.236,65 (sete mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 15/01/2018.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SECE - DEPARTAMENTO DE ESPORTES Nº 01/2017

A Comissão de Seleção constituída através da Portaria D.A. nº 63/2017 divulga o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público SECE - Departamento de Esportes nº 01/2017, visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar Termos de Colaboração que tenham por objeto a implantação de núcleos para o desenvolvimento de atividades esportivas de caráter socioeducativo para crianças e adolescentes em idade escolar, a saber:

BASQUETE - Área de abrangência geográfica: Municipal - 01 (um) Núcleo		
Col.	Organização da Sociedade Civil	Nota
1º	Associação de Basquete de Itanhaém	49,33
2º	Associação Realizar	Eliminada

BOXE - Área de abrangência geográfica: Municipal - 01 (um) Núcleo.

Col.	Organização da Sociedade Civil	Nota
1º	Federação de Boxe do Estado de São Paulo	47,66

CAPOEIRA - Área de abrangência geográfica: Municipal - 01 (um) Núcleo		
Col.	Organização da Sociedade Civil	Nota
1º	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga	48
2º	Grupo de Capoeira Coração de Itaibe	44,33
3º	Associação de Dança Itanhaém	43,66

FUTEBOL DE CAMPO - Área de abrangência geográfica: Região I - 03 (três) Núcleos		
Col.	Organização da Sociedade Civil	Nota
1º	Associação Desportiva Juventude da Água	39,33
2º	Jacny Atlético Clube	38,33

FUTEBOL DE CAMPO - Área de abrangência geográfica: Região II - 02 (dois) Núcleos		
Col.	Organização da Sociedade Civil	Nota
1º	Associação Esportiva Pequenos Craques de Itanhaém	47,66

FUTEBOL DE CAMPO - Área de abrangência geográfica: Região III - 03 (três) Núcleos		
Col.	Organização da Sociedade Civil	Nota
1º	Associação de Eventos Desportivos	48,66
2º	Esporte Clube Anchieta	39,33
3º	Associação Esportiva, Cultural, Educacional e Assistencial Esporte Clube Cruzeiro de Itanhaém	38,33

FUTEBOL DE CAMPO - Área de abrangência geográfica: Região IV - 02 (dois) Núcleos		
Col.	Organização da Sociedade Civil	Nota
1º	Associação Esportiva São José	47,33
2º	Esporte Clube XV do Suarão	38,33

FUTSAL - Área de abrangência geográfica: Municipal - 01 (um) Núcleo.		
Col.	Organização da Sociedade Civil	Nota
1º	Associação Esportiva, Cultural, Educacional e Assistencial Cidadão Melhor	55,66
2º	Instituto SPY	48,66

JIU JITSU - Área de abrangência geográfica: Municipal - 01 (um) Núcleo.		
Col.	Organização da Sociedade Civil	Nota
1º	Associação de Eventos Desportivos	53,33
2º	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga	48
3º	Associação Igreja Evangélica Jesus Cristo é a Aliança	41,66

JUDÔ - Área de abrangência geográfica: Municipal - 01 (um) Núcleo.		
Col.	Organização da Sociedade Civil	Nota
1º	Associação de Judô Cho-Do-Kan de Itanhaém	48,66
2º	Associação de Dança Itanhaém	38

TAEKWONDO - Área de abrangência geográfica: Municipal - 01 (um) Núcleo.		
Col.	Organização da Sociedade Civil	Nota
1º	Associação Esportiva Pequenos Craques de Itanhaém	45,33

TÊNIS - Área de abrangência geográfica: Municipal - 01 (um) Núcleo.		
Col.	Organização da Sociedade Civil	Nota
1º	Instituto SPY	48,66

SURF - Área de abrangência geográfica: Municipal - 01 (um) Núcleo.		
Col.	Organização da Sociedade Civil	Nota
1º	Associação Esportiva, Recreativa, Social, Cultural e Educacional Esportes Radicais de Itanhaém	48,66

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de janeiro de 2018.

XÔ ZIKA CHIKUNGUNYA DENGUE

Sem você, a gente não vence esta batalha. **Vamos juntos?**

Denuncie: 3422-1944



MANTENHA A PISCINA TRATADA O ANO TODO



JOGUE FORA OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE TAMPADA



TROQUE A ÁGUA DOS VASOS POR AREIA



ELIMINE A ÁGUA PARADA

VOCÊ E A PREFEITURA NA LUTA CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.




LEI MUNICIPAL Nº 4.215, 11 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre denominação de via pública."

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. RICARDO FALCÃO RANGEL, a atual Rua Treze de Maio, localizada no Centro, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 11 de janeiro de 2018.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado em Sistema sob o Protocolo nº 3078, de 2017.

Departamento do Processo Legislativo, em 11 de janeiro de 2018.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Silvio César Oliveira.

Katia Cristina Silva de Campos Lima

Diretora Departamento do Processo Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.216, 11 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre denominação de equipamento público."

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Base Comunitária da Guarda Civil Municipal, em funcionamento, atualmente, na Praça Vereador Arnaldo Ferazo, nº 3.191, bairro Suarão, neste Município, passa a ser denominada BASE COMUNITÁRIA GCM SÉRGIO MENEZES.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 11 de janeiro de 2018.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado em Sistema sob o Protocolo nº 3080, de 2017.

Departamento do Processo Legislativo, em 11 de janeiro de 2018.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Silvio César Oliveira.

Katia Cristina Silva de Campos Lima

Diretora Departamento do Processo Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.217, 11 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre denominação de via pública."

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua WANDERLY DA CRUZ ABBASI, a atual Rua São Paulo, localizada no bairro Campos Elíseos, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 11 de janeiro de 2018.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado em Sistema sob o Protocolo nº 3091, de 2017.

Departamento do Processo Legislativo, em 11 de janeiro de 2018.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Flávio da Cruz Abbasi.

Katia Cristina Silva de Campos Lima

Diretora Departamento do Processo Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.218, 11 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre denominação de via pública."

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida CLODOMIRO DE SOUZA SILVEIRA, a atual Avenida São Paulo, localizada na Estância Balneária Itanhaém e Jardim Cibratel, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 11 de janeiro de 2018.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado em Sistema sob o Protocolo nº 3103, de 2017.

Departamento do Processo Legislativo, em 11 de janeiro de 2018.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Flávio da Cruz Abbasi.

Katia Cristina Silva de Campos Lima

Diretora Departamento do Processo Legislativo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017
Ref. Edital de Divulgação do Resultado dos Recursos contra a Classificação prévia e Convocação para a Prova Prática 2ª Fase para o cargo de Motorista

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, divulga do resultado dos recursos contra a classificação prévia e convoca os candidatos que atingiram a nota de corte para participarem da 2ª Fase (Prova Prática) no local, data e horário adiante relacionado:

1 – Resultados dos Recursos contra a classificação prévia

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
325136	BOAVENTURA UMBELINO RIBEIRO FILHO	8693218	002 - MOTORISTA	INDEFERIDO
325154	CAIQUE DOMENE	9458310	003 - AUXILIAR LEGISLATIVO	INDEFERIDO
325129	GISELE GONCALVES	6366422	003 - AUXILIAR LEGISLATIVO	INDEFERIDO
325140	ICARO MATHEUS RIBEIRO SILVA	8429421	003 - AUXILIAR LEGISLATIVO	INDEFERIDO
325130	JOAO GUILHERME MARQUES	10147500	003 - AUXILIAR LEGISLATIVO	INDEFERIDO
325159	JOAO PAULO DONADIO BUENO	7280734	003 - AUXILIAR LEGISLATIVO	INDEFERIDO
325143	JOSE LUIZ NUNES FERREIRA DA SILVA	6666256	003 - AUXILIAR LEGISLATIVO	INDEFERIDO
325124	LETICIA LIMA RODRIGUES BATISTA	6400817	003 - AUXILIAR LEGISLATIVO	INDEFERIDO
325141	VIVIANE FERNANDES VASCONCELOS	6152970	003 - AUXILIAR LEGISLATIVO	INDEFERIDO
325117	WANDERLEI APARECIDO SILVEIRA	10257560	003 - AUXILIAR LEGISLATIVO	INDEFERIDO

2 – Local – endereço, data, horário e sala

Prédio 0101 EE BENEDITO CALIXTO

AV. RUI BARBOSA, 180

CENTRO

ITANHAEM SP

Cargo 002 Motorista

Data	04/02/2018	Horário:	08:00 h (fechamento dos portões)	Sala	001
nome		documento		inscrição	
	CLAYTON FABIANO SANTOS OLIVEIRA		29430133		08279276
	ALCIDES FIGUEIREDO DIAS		11732218 0		10012885
	ALEX GOMES RODRIGUES		412943001		10292039

Data	04/02/2018	Horário:	09:00 h (fechamento dos portões)	Sala	001
nome		documento		inscrição	
	EDMILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA		018063411		07585136
	EDINALDO MENDES DA SILVA FILHO		27878652		10038450
	DEIVISON CANDIDO VIEIRA		4095679		10324631

Data	04/02/2018	Horário:	10:00 h (fechamento dos portões)	Sala	001
nome		documento		inscrição	
	GESIO ROBERTO NAVARRO BOTELHO		415507327		07635010

GILMAR FERNANDES MIRON	18823712	08124817
FELIX AZEVEDO NETO	24679836	10385223

Data	04/02/2018	Horário:	11:00 h (fechamento dos portões)	Sala	001
nome		documento		inscrição	
	JOSE DOS SANTOS RODRIGUES		62.787.360		06823521
	JOAO CARLOS PIRES DE OLIVEIRA		47813339		07967802
	ISRAEL DOS SANTOS LIMA		30843507		10145737

Data	04/02/2018	Horário:	13:00 h (fechamento dos portões)	Sala	001
nome		documento		inscrição	
	MARCELO MORETTO DE SOUZA		21432901		07408544
	LUIZ HENRIQUE LEITE CAMARGO		14441206		10276122
	LUCIANO DE FREITAS		29161009		10352821

Data	04/02/2018	Horário:	14:00 h (fechamento dos portões)	Sala	001
nome		documento		inscrição	
	NILSON MEDEIROS DO NASCIMENTO JUNIOR		21254696		06574211
	MARIA DO CARMO FERRAZ		18965466		09303073
	MARIANA DOS SANTOS BRANDAO		423015096		10080457

Data	04/02/2018	Horário:	15:00 h (fechamento dos portões)	Sala	001
nome		documento		inscrição	
	VAGNER LUIS DA SILVA		55900126		07611455
	RAMON SILVA DOS SANTOS		32974531		10313818
	SERGIO SILVA NASCIMENTO		35398593		10382755

DA PROVA PRÁTICA

Para realização da prova prática, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previstos no Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Será solicitada aos candidatos, quando da identificação, a autenticação digital na lista de presença, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

A autenticação digital ou assinaturas do candidato, na lista de presença, visa a atender o disposto no Capítulo XV deste Edital.

Além do documento de identidade o candidato deverá apresentar e entregar uma cópia simples do original da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida como requisito, estabelecido na TABELA I – CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E ESCOLARIDADE, do Capítulo: 1. DO CONCURSO PÚBLICO, dentro do prazo de validade, não plastificada e em perfeito estado de conservação (não dilacerada).

Se na CNH constar "restrição para o exercício das atividades remuneradas", o candidato deverá, obrigatoriamente, assinar formulário declarando ciência de que, no momento da posse, a CNH deverá estar livre de tal restrição.

A prova prática será composta por um percurso com duração de, aproximadamente, 20 (vinte) minutos. Esse percurso objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, zelo com o veículo, postura e habilidades do candidato em dirigir, na cidade ou na estrada, de acordo com o itinerário preestabelecido.

Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer trajado e calçado considerando o cumprimento das normas de segurança e de acordo para a execução das tarefas. A prova prática será realizada tendo em vista ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA e ANEXO

II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO do Edital de Abertura de Inscrições, e avaliará o candidato individualmente, no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades na prática do volante, aferindo a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em zelar, cuidar e dirigir veículos na categoria exigida.

Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

O candidato, ao terminar a prova prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Itanhaém, 23 de janeiro de 2018

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CARLA CRISTINA PEREIRA
Presidente Comissão do Concurso



CETPI abre inscrições para cursos profissionalizantes para o primeiro semestre



OPORTUNIDADE

■ Inscrições são realizadas na Avenida João Batista Leal, 241, Centro; informações pelo telefone 3426-3501

Quer se especializar e ter uma oportunidade para entrar no mercado de trabalho? O Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI), do Programa Mais Oportunidades, realiza as inscrições para 991 vagas em cursos gratuitos de capacitação profissional a partir desta segunda-feira (22), das 9 às 16 horas, conforme tabela abaixo com o dia específico para cada curso. Ao total, são 34 opções para o primeiro semestre de 2018. As inscrições são realizadas na Avenida João Batista Leal, 241, Centro, por ordem de chegada. Mais

informações pelo telefone (13) 3426-3501.

Para conseguir se inscrever em uma das vagas, os interessados devem estar munidos dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de escolaridade – para os cursos do SENAI. Já para as opções do CETPI, apenas o RG. Em todos os casos, é necessário levar 1kg de alimento não-perecível (exceto sal e açúcar), que será encaminhado ao Fundo Social de Solidariedade.

Para os cursos de Eletricista Instalador e NR10, é necessário ter no mínimo 18 anos completos.

Iniciativa faz parte do programa Mais Oportunidades, da Prefeitura de Itanhaém, que visa ampliar as possibilidades de colocação no mercado de trabalho. A finalidade é promover a qualificação e a formação profissional de nível básico junto à população.

O Mais Oportunidades é realizado em parceria com programas e projetos do Município e de outros órgãos, dentro dos parâmetros legais, para a oferta de cursos profissionalizantes de formação inicial e continuada por intermédio do CETPI.

Confira a tabela com os dias para cada curso:

SEGUNDA-FEIRA (22)

■ Assistente Administrativo (Senai)	40 vagas
■ Auxiliar Administrativo (CETPI)	20 vagas
■ Auxiliar Administrativo Básico e Recursos Humanos (CETPI)	50 vagas

TERÇA-FEIRA (23)

■ Instalador Reparador de Linhas Telefônicas Prediais (Senai)	16 vagas
■ Instalador de Sistemas de Segurança e Alarme (CETPI)	32 vagas
■ NR 35- Trabalho em Altura (CETPI)	24vagas-manhã 24vagas-tarde

QUARTA-FEIRA (24)

■ Eletricista Instalador (Senai)	48 vagas*
■ NR 10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (CETPI)	30 vagas*

QUINTA-FEIRA (25)

■ Operador de Microcomputador (Senai)	32 vagas
■ Mantenedor Assistente de Microcomputador (Senai)	32 vagas
■ Autocad 2D (Senai)	16 vagas
■ Excel Básico (Senai)	16 vagas
■ Informática p/ Melhor Idade (Cetpi)	16 vagas
■ Informática Básica (Senai)	16 vagas
■ Corel Draw (Senai)	16 vagas

SEXTA-FEIRA (26)

■ Cabeleireiro (CETPI)	60 vagas
■ Pedicure com Fundamentos em Podologia (CETPI)	40 vagas
■ Design de Sobrancelhas (CETPI)	20 vagas
■ Manicure e Pedicure (CETPI)	40 vagas
■ Depilação Feminina (CETPI)	20 vagas
■ Corte de Cabelo (CETPI)	20 vagas
■ Alongamento de Cílios (CETPI)	20 vagas

SEGUNDA-FEIRA (29)

■ Corte e Costura em Tecido Plano (Calça, Camisa, Saia e Blusa-CETPI)	16 vagas
■ Costura para Customização, Consertos e Reformas (CETPI)	16 vagas
■ Modelagem: Calça, Camisa e Saia (Cetpi)	16 vagas
■ Pintura em Tecido (CETPI)	32 vagas
■ Tingimento artesanal de tecido	16 vagas

TERÇA-FEIRA (30)

■ Patchwork Iniciante (CETPI)	20 vagas
■ Patchwork Bonecas (CETPI)	20 vagas
■ Patchwork em Quadrados (CETPI)	20 vagas
■ Tapeçaria Iniciante (CETPI)	20 vagas
■ Tapeçaria Avançado (CETPI)	20 vagas
■ Vestuário de Crochê (CETPI)	20 vagas
■ Panificação e Confeitaria (CETPI)	40 vagas 2 turmas





JANEIRO

DAS 16 ÀS 21 HORAS

Feira de artesanato "Arte Cidadã"

PRAÇA NARCISO DE ANDRADE

Feira com os trabalhos dos artesãos da Cidade



JANEIRO

A PARTIR DAS 18H

PRAIA DOS PESCADORES

13º FESTIVAL REGADO A REGGAE



FEVEREIRO

13 HORAS

Campeonato Super das Ruas

BOCA DA BARRA

Disputa entre dançarinos, workshop de dança, exposição de grafite e apresentações de dança

ATÉ



FEVEREIRO

SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS DAS 19 ÀS 23H30

Festival Frutos da Terra

BOCA DA BARRA

Dois shows por dia

Estação Criativa



www.itanhaem.sp.gov.br



JANEIRO
22 HORAS

Classical Queen

(Cover Oficial)
BOCA DA BARRA

30 anos do Círculo Municipal de Itanhaém



JANEIRO
PARTIR DAS 13 HORAS

Exposição de bugues e limpeza da praia

PRAIA DOS PESCADORES

Equipe realizará uma ação de conscientização e mostra com mais de 40 bugues



FEVEREIRO
SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS DAS 9 ÀS 18 HORAS

Estações Criativas

PRAIA DO CENTRO

- Inovação
- Esporte e Saúde
- Meio Ambiente
- Cultura e Lazer
- Lúdica

Com atividades monitoradas para todas as idades e apresentações musicais



JANEIRO
9 HORAS

Corrida 7km e Caminhada 3km

ORLA DA PRAIA



JANEIRO
9 HORAS

I Travessia Harry Forssell

BOCA DA BARRA

Provas de natação de 750 e 1.500 metros, além de prova militar de 1.500 metros



FEVEREIRO
SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS DAS 8 ÀS 18 HORAS

Projeto Verão no Clima

da Secretaria Estadual de Meio Ambiente

NOVA ORLA

3 Tendas Itinerantes
20 Monitores

Ações ambientais de quinta a domingo